

**ATO Nº 038 - DPGE, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 80/2014 que estabelece que todas as comarcas do país tenham defensores públicos.

**CONSIDERANDO** a inauguração do Núcleo Regional de Bequimão/MA no dia 16 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo Regional de Bequimão/MA, composto por 01 (um) Defensor/a Público/a.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 12 de junho de 2025.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II – São Luís/MA CEP: 65075-696  
CNPJ nº 00.820.295/0001-42 • Tel. 3221-6110 / 3221-1343 / 3231-0958 • <http://defensoria.ma.def.br>